



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

NORMA DE SERVIÇO AÉREO INTERNACIONAL

Nº TP-024

TÍTULO: Tarifa de Excesso de Bagagem -
Sistema de Bagagem por Peso

TIPO: Tarifa

DATA: 01 Ago 85

VALIDADE: Prazo Indeterminado

REFERÊNCIA: Resolução A6-9 da
CLAC

A S S U N T O

I - A presente NOSAI tem por finalidade aprovar a tarifa de excesso de bagagem aplicável ao sistema de bagagem por peso, de pontos no Brasil para pontos no exterior.

II - Nas áreas em que for aplicada a regulamentação de bagagem por peso, conforme NOSAI CT-012, de 01 Jul 84, a tarifa de excesso de bagagem será de 1% (hum por cento) da tarifa normal de ida aplicável, de classe econômica, por quilograma.

III - Esta NOSAI é composta de 01 página.

